



MUNICÍPIO DE FORTIM
PORTARIA Nº 510/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura Processo Administrativo, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o positivado no art. 3º da Lei Municipal nº 442/2012, de 18 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 152/2017 (e seus anexos), de 05 de outubro de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para que seja averiguada a situação funcional do servidor Sr. João Gualberto de Medeiros Neto.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo deve tomar todas as medidas necessárias para o andamento do Processo Administrativo ora instaurado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 16 de outubro de 2017.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal